



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº. 118/2017.**

De 19 de abril de 2017.

***CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO  
À SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; c/c com o artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 901 de 12 de abril de 2012, resolve:

**Art. 1º.** CONCEDER Gratificação de Desempenho - GD de 35% (trinta e cinco por cento) ao Servidor ROOSEVELT FERREIRA MACHADO, inscrito no CPF: 919.520.775-91.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 19 de abril de 2017.

**LUIZ MELO DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal